



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.429/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 e do Procedimento Administrativo nº 020/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER, a GILVANE APARECIDA NINOV DOS SANTOS, matrícula 413-1, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JULHO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 06/07/2020
ED Nº 2045